Edital ATAC-004-19-DL-Programa Aprender na Comunidade-Profa. Ana Muller

Edital de abertura de inscrições para o preenchimento de 2 (duas) vagas na função de monitor bolsista, junto ao Departamento de Linguística da FFLCH-USP.

Estarão abertas, na Secretaria do Departamento de Linguística, na Avenida Professor Luciano Gualberto, nº 403, sala 16, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, no período de 25 de março a 15 de abril de 2019, as inscrições para o preenchimento de 2 (duas) vagas para a função de monitor bolsista, com a finalidade específica de exercer atividades no Programa Aprender na Comunidade, sob a responsabilidade da Profa. Dra. Ana Lucia de Paula Muller, vinculada ao Departamento de Linguística.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma, pela USP, ou alunos regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação da USP.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor fixado pelo Conselho Técnico Administrativo da FFLCH-USP corresponde a R$400,00 por 20 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a USP.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

É vedado o acúmulo de bolsas. Se o aluno já for bolsista de outra modalidade na USP, não será possível atuar e receber pela presente monitoria.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, RG, CPF e vínculo acadêmico com a Faculdade (Histórico Escolar). Deverá, também, fornecer endereço residencial, endereço eletrônico e telefone para contato.

O calendário do processo seletivo será definido oportunamente e divulgado pelo Departamento de Linguística.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao responsável pelo Projeto, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.